



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.968-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 054/2017

O Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 96, Inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da legislação municipal específica, resolve:

Art. 1º NOMEAR a Sra. Rita de Cássia Rodrigues de Oliveira, para exercer o cargo de Coordenadora de Vigilância em Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 19 de Junho de 2017.



Paulo Sérgio Cornati
Prefeito Municipal